

Ata 142

Aos quinze dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o seu Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Geraldo Martins Chaves, com a presença dos Conselheiros Francisco de Paula Melo, José Amílcar Tomastri, José Carlos Silva, Gilson Faria Potsch Magalhães, Elías Vieira, Clirceu Teixeira Velho, João de Matos Pimentel Júnior, Raimundo Chomato de Miranda Chaves, José Domingos Jobão, José Fagundes, Maurício Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Pinto da Matta, Júlio César de Souza Bueno Filho, José Maurício de Souza Campos, Carlos Rodrigues Leite Renteado e Júlio César Pinto e do Secretário de Órgãos Colegiados, Professor Nicolino Faramito Fortes. Constatada a presença da maioria dos Conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do plenário as atas das reuniões realizadas nos dias seis de março e hoje de abril deste ano, nos 140/88 e 141/88. Respectivamente, as atas foram aprovadas, por unanimidade, por proposta do Conselheiro Gilson Pot-sch. Em seguida, foi dado início ao exame de Pauta, tendo os itens 1 e 2 sido apreciados em blocos e aprovados.

por unanimidade, por sugestões dos
Conselheiros Paulo Neto e Tommasini, respec-
tivamente, tendo em vista decisões da
Egrégia Coordenação de Ensino, Pesquisa
e Extensão - CEPE, que foi aprovada as
solicitações de licenças para treina-
mentos, bem como as solicitações de
prorrogação de licença para treina-
mentos.

Item 1 - LICENÇAS PARA TREINAMENTO
de Técnicos de nível Superior - Estrado

na U.F.V. - Elísio Paiva Soares (88-02864)
(PGM) - período de vinte e quatro meses,
a partir de 12.08.88, desde que se con-
siga o aceite do Conselho Técnico de
Pós-graduação, para cursar Estrado
em Zootecnia e Nutrição de Plantas/Ferti-
lidade de Zootecnia; Aráncio Elízio da Cruz

(88-03875) (CEPET) - período de vinte e
quatro meses, a partir de 12.08.88,
para cursar Estrado em Zootecnia/
Fornagem. Estrado no País

Maria do Carmo Faria Amaral (88-02308)

(SEGEPLAN) - período de dezesseis meses, a
partir de 12.08.88, desde que se con-
siga a bolsa de estudos
e o aceite da Instituição, para cur-
sar Estrado em Administração/Organiza-
ção na Universidade Federal de
Minas Gerais. De Professores - Estrado

na U.F.V. - Cláudio Horst Bruckner -
(87-10452) - (DFT) - período de quinze e
seis meses, a partir de 12.08.88, para
cursar Estrado em Genética e Melhor

11

Camacho/ Melhoramento Vegetal. Menho-
rados no Exterior. Elisa Maria Clívia
Bastelo (88-1883) (DMA) - período de dez
to meses, a partir de 12.03.89, desde
que a solicitante conseguiu a bolsa
de estudo e o aceite da chancelaria,
e o MEC autorize seu afastamento do
País para cursar Mestrado em Esta-
tística Metodológica/ Estatística na
Università degli Studi di Roma "La
Sapienza", Itália; Francisco Armando da
Costa (88-01819) (DER) - período de dez
meses, a partir de 12.8.88, desde que
o solicitante conseguiu a bolsa de es-
tudo e o MEC autorize seu afastamen-
to do País, para cursar Mestrado em
Economia/ Métodos Quantitativos em E-
conomia Rural, na University of Arizo-
na, USA; Josefina Bressan Rezende Mon-
teiro (88-1821) (DNS) - período de dez
meses, a partir de 12.8.88, desde que
a solicitante conseguiu a bolsa de
estudo e o MEC autorize seu afasta-
mento do País, para cursar Mestrado
em Endocrinologia e Análises/ Medi-
ca Clínica, na Universidade de Crava-
ra/ Faculdade de Medicina/ Clínica Uni-
versitária, Espanha; Paulo Cesar Corrêa
(88-01818) (DEA) - período de dez
meses, a partir de 12.09.88, desde que o soli-
citante conseguiu a bolsa de estudo
e o MEC autorize seu afastamento do
País, para cursar Mestrado em Enge.

mbania Agricultura / Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas na Universidade Politécnica de Madrid, Espanha; Paulo Sant'Anna e Castro (88-01820) (DEF) - período de dezoito meses, a partir de setembro de 1988, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País, para cursar Mestrado em Hidrologia / Manejo de Bacias Hidrográficas, na Vrije Universiteit Brussel, Bélgica; Roberto Serpa Lias (88-01885) (DAE) - período de dezoito meses, a partir de 12.08.88, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o aceite da instituição e o MEC autorize seu afastamento do País, para cursar Mestrado em economia / Teoria Económica, na University of California, USA; Vicente Paulo Soares (88-01562) (DEF) - período de dezoito meses, a partir de 25.09.88, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o aceite da instituição e o MEC autorize seu afastamento do País, para cursar Mestrado em Manejo Florestal / Sensoriamento Remoto na University of Toronto, Canadá. Pós-Mestrado no Exterior - Arnaldo Eder Borges (88-01151) (DBE) período de doze meses, a partir de 12.08.88, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País, para cursar Pós-Mestrado em Microbiologia do Solo, na

North Carolina State University, USA;
Gustav James Szabo (88-01559) (DLA) -
período de doze meses, a partir de
19.08.88, desde que o MEC autorize seu
refastamento no País, para cursar Pós-
Graduado em Psicologia/Literatura
Francesa, na University of Toronto,
Canadá. Item 2 - PRORROGAÇÃO DE LICEN-
ÇA PARA TREINAMENTO - Le Professores -
Prazo Regime tal - Instruções no País -
Américo Camparo Carmet Moreira -
(88-02782) - período de doze meses, de
05.02.88 a 04.02.89; Pablo Sérgio de Ar-
Ruda Pinto (88-01079) - período de seis
meses, de 03.03.88 a 02.09.88. Externo
Cláudio Cardoso de Lima
(88-02783) - período de doze meses, de
02.07.88 a 12.07.89; Luciela Lúcio de
Castro Paixão Santos (88-02781) - período
de nove meses, de 03.04.88 a 02.01.89;
Américo José Vilela (88-01700) - período de
doze meses, de 30.04.88 a 29.04.89; Rafa-
el Kopschitz Xavier Bastos (88-01701) -
período de doze meses, de 05.03.88 a
04.03.89. Prazo extra Regime tal - Externo
do no País - Ferreira Luiz Cavalcante Coelho
(88-00065) - período de seis meses, de 19.02.
88 a 31.07.88; José Mário da Silveira (Me-
zêncio) (88-01373) - período de seis meses,
de 12.03.88 a 31.08.88; Maria Cristina
Alvares Vametti (88-01365) - período de seis
meses, de 19.02.88 a 31.07.88. Externo
do no Exterior - Luiz Carlos dos Santos (88-02372)

períodos de oito meses e treze dias, de 02.04.88 a 15.12.88; Maurício Aparecido Marinho (88-01081) - período de seis meses, de 12.07.88 a 31.12.88; Rubens Soares de Oliveira (88-01080) - período de seis meses, de 15.02.88 a 14.08.88. Após apreciação e votação dos itens 1 e 2, o Senhor Presidente reiterou autorização para que fossem apreciadas dois processos extraordinários, o que foi aprovado por todos, sendo relatados pelo Conselheiro Eliezer Vieira, como se seguem: 1º - Licença para cursar Pós-Graduado no Exterior - Professora Marina Lúcia Leão Marques (88-02233) - foi esclarecido no plenário que a CEPE não apreciava esse processo e que o Magnífico Reitor havia autorizado a licença "ad referendum" do pleiteado, tendo em vista a data prevista para início do triênio. Aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselheiro Wilson Patsch, licença para cursar Pós-Graduado em Administração de Recursos da Família, na Ohio State University, USA, pelo período de seis meses, a partir de 12.07.88, desde que a referida docente tenha em estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; 2º - Autorização para continuar curso de Graduação na U.F.V. - Professor Eduardo Eudyras de Lima e Borges (86-01330) - autorizada, por unanimidade, por proposta do Conselheiro Wilson Patsch, a matrícula:

no curso de Honorado em Fitotecnia/
Tecnologia de Alimentos. Em seguida,
passou-se nos demais itens da PAUTA
autorizada, por unanimidade, por pro-
posição do conselheiro Gilson Patsch, a
matrícula. Em tempo: onde se lê "au-
torizada, por unanimidade, por pro-
posição do conselheiro Gilson Patsch, a
matrícula" lê-se: Item - 3 - LICENÇA SA-
BÁTICA - Edmar Ferraz (88-03461) (DFP)-
aprovada, por unanimidade, por pro-
posição do conselheiro Gilson Patsch,
concessão de licença sabática para
que o solicitante desenvolvesse na Uni-
versidade da Califórnia, USA; os seguin-
tes projetos de pesquisa: "Reconhecimento
das espécies de fitonematóides e seus in-
imigos naturais presentes nos solos do Bra-
sil" e "controle biológico de fitonemató-
ides por fungos e pela bactéria Pasteuria
penetrans". A licença concedida foi pelo
período de seis meses, a partir de 12.08.
88, desde que o solicitante consiga a
bolsa de estudos e autorização para a-
fastamento do País pelo MEC. Item 4 -
CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - Professor
Auxiliar - homologado, por unani-
midade, os atos do Senhor Presidente que
autorizavam "ad referendum" as contra-
tações, tendo em vista a necessidade
urgente dos serviços dos seguintes con-
cursores: Maria Tereza God Campos
Lopes (87-09332 - média final de 8,34,

área de Anatomia Humana, Fisiologia Humana e Patologia Geral, do Departamento de Biologia Animal; Marcus Vinícius Alvim Andrade (88-10400) - média final de 8,58, área de Projetos de Programas, Sistemas e Interfaces com o Usuário, do Departamento de Matemática, e Angélica Lisboa Filho (87-10401) média final de 8,27, área de Sistemas Operacionais e Programas de Sistemas, do Departamento de Matemática, e aprovada, por unanimidade, a contratação da candidata Maria José de Oliveira (87-11014), para cargo, para ocupar a vaga na área de Desenvolvimento Humano, do Departamento de Economia Doméstica, que foi aprovada com média final de 8,77. em tempo: onde se lê "Marcus Vinícius Alvim Andrade (88-10400)", leia-se "Marcus Vinícius Alvim Andrade (87-10400)".

Item 5. PROPOSIÇÕES DIVERSAS - Comissão designada pelo Ato nº 006/88 - PAC (88-02525) - Anteprojeto de Regulamento para Utilização de Filmes da U.F.V. - como já havia sido distribuída cópia do documento a todos os conselheiros, fez-se apreciação e, por proposta do conselheiro Gilson Patsch, foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento, comforme consta no processo, folhas 8, 9 e 10, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 6/88.

Preferência do Campus (88-02653) —

Regulamento da Ocupação de Casas Residenciais de Propriedade da U.F.V. como também já havia sido distribuída cópia do documento a todos os conselheiros, fez-se a apreciação. O conselheiro Pimentel fez uma explanação geral da proposta. Após discussões, foi aprovada a formação de uma comissão para, no prazo de quarenta e cinco dias, apresentar uma proposta de política de utilização de moradias pertencentes à UFV. A comissão ficou constituída do Prefeito do Campus, João de Mattos Pimentel Júnior (Presidente), do Assessor Jurídico, José Maria dos Santos, de um Representante dos Funcionários, Santo Rodrigues Leite Perceido, de um Representante da Vila Gianelli, José Domingos Galvão, de um Representante da Vila Dr. Bernardino, Antônio Lisboa da Silva, e de um Representante de Chão-Moradores, Sérgio Luiz Pinto da Matta. Essas decisões foram consubstanciadas na Resolução n: 7/88. Item 6 - PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA - PROCESSO n: 86-11138 - Usualmente durante o período de licença sabática, do Professor Antônio Fagundes de Sousa - após relato do processo, feito por mim, Secretário de Órgãos Colegiados, o Plenário discutiu o assunto e surtiram duas propostas: a - do Conselheiro Eliezer Vieira - que o Colegiado ratificas

se a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias, que atendera à solicitação do Professor Antônio Fagundes de Sousa, no sentido de lhe ser concedida prorrogação de prazo até 30.06.88 para preparar o livro que se propunha escrever, prazo este estipulado pelo próprio solicitante, e o Conselho José Carlos Silva - "considerando que por motivos variados e, em geral, justos, uma elevada porcentagem de Professores que obtêm licença para hiemanento não conseguem obter os seus títulos de pós-graduação, mas são recebidos de volta pela UFV, com as mesmas condições de tratamento igual seja dado ao Professor Antônio Fagundes de Sousa, por um mero princípio de justiça. Frize-se que o próprio professor declarou que ainda persegue os objetivos que foram estabelecidos após a primeira aprovação de licença", que foram votadas, sendo aprovada a proposta a, com um voto contrário, do autor da proposta b.

Item 7 - HOMOLOGAÇÃO DE ATO "AO REFERENDUM" - Portaria nº 538/88, de 07.06.88 - complementação da comissão para elaborar o Anteprojeto de Regulamento de Estágios da UFV, bem como a de estudante especial - homologado, por unanimidade, por proposição do Conselho - Ponta Cheta, tendo em vista a necessidade urgente de se regimentar

assunto na Universidade. Item 8 - OUTROS ASSUNTOS - ASPUV - Of. 032/88/LT/es, de 03.05.88, e Portaria nº 523/88, de 31.05.88 - O Plenário foi informado que o Magnífico Reitor Sartora em uma Portaria nº 523/88, em 31.05.88, Regulamentando a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião do dia 23.05.88 do corrente, de formar uma comissão composta de três de seus membros, Professor Martinho de Almeida e Silva, Professor Abílio Blissio e Acadêmico Roberto Ulisses Resende, três membros do Conselho Universitário, Professor Francisco de Paula Neto, Professora Maria Lúcia Simonini e Professor Maurício Luiz dos Santos, mais o Presidente da Fundação Arthur Bernardes, Professor Pedro Henrique Chommerat, para, sob a presidência de um dos Representantes do Conselho Universitário, Redigir documento, a ser encaminhado ao Senhor Ministro da Educação, caracterizando as implicações danosas para a UFV da provável extinção da FUNABE. Foi esclarecido que os membros do Conselho Universitário haviam sido designados "ad referendum". Assim, o Colegiado tomou conhecimento da correspondência da ASPUV cuja cópia fora distribuída a todos os Conselheiros. Por proposta do Conselheiro Gilson Patsch, o ato foi homologado. O Conselheiro Paula Neto, então Presidente da Comissão, informou no Plenário que, provavelmente

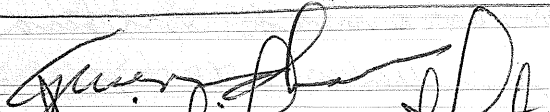
o documento deveria chegar às mãos do Magnífico Reitor na sexta-feira, dia dezesseis. Professor José Ademar Alves Pereira - Pedidos de renúncia de comissão - o Colegiado tomou conhecimento da correspondência do professor, datada de 14.04.88, na qual apresentava seu pedido de demissão da comissão constituída por este Conselho, com o objetivo de elaborar o anteprojeto do novo estatuto da U.F.V. Processo nº - 88-04100 - Furtos de Faltas no Setor de Faculdade de Letras - alguns membros do Colegiado tiveram comentários sobre os casos de furtos que vinham ocorrendo no campus. Posteriormente, o processo foi retirado de pauta para providências administrativas, pela Reitoria. Item 9 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - homologadas, por unanimidade, as assinaturas de todos os membros da pauta, como se seguem: Termo Aditivo nº 01/88, de 12.01.88 contrato UFV/EBCT, de 13.08.87 - Prestação de serviços (PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato); contrato de locação de serviços UFV/TELEBELL Telecomunicações Ltda, de 02.01.88 (Prestação de serviços de manutenção); contrato de comodato UFV/97ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais, de 14.04.88 (cessão, gratuita, de uma máquina de escrever Manual, Marca Olivetti, nº de Patrimônio 00511); contrato de locação de serviços UFV/Indústria Vitoras S/A, de 14.04.88

(Locação de Serviços de Manutenção); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/COULTER Eletrônica e Comércio Ltda, de 10.05.88 (Educação de Serviços Especializados); Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção UFV/Anagathais e Lentinho Ltda., de 11.05.88 (Assistência Técnica a 80 máquinas de escrever IBM); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/REALMAO Comércio e Representações, de 31.05.88 (Educação de Serviços Especializados). Encerrados todos os assuntos da pauta, o Conselho tomou-lhe, com a palavra, informou ao Plenário que estava em fase de composição o terceiro volume do livro de Topografia, intitulado "Topografia Aplicada às Medições, Levantamentos e Demarcações de Terra e Peritagem". O Senhor Presidente parabenizou-o, em nome do Colegiado, e em seu próprio nome, pelo trabalho e pela conquista. Em seguida, o Conselho tomou o conhecimento sobre a publicação do livro do Professor Edgard e Vasconcelos Barros, que fora doado à Universidade. O Conselho informou que o livro já havia passado pela Pró-Reitoria Acadêmica e já estava na Imprensa Universitária, em fase de impressão. O Senhor Presidente usou da palavra para informar que a Comissão que elaborara o projeto do novo Estatuto da U.F.V. con-

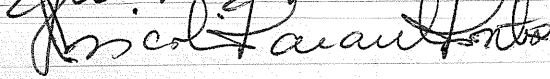
cluiu os trabalhos e encaminhou para o Presidente da Comissao constituida por este Conselho, Professor Waldemar Moreira Filho, e foi este, por sua vez, o entregara. Assim, como havia ficado estabelecido de posse de copia do documento, solicitava uma proposta de acao. O Conselho Elicar, entao, propo- fosse distribuida copia desse ante- projeto de estatuto a comunidade universitaria, para que fizesse obser- vacoes e apresentasse sugestoes. O Con- selheiro Pimentel Jimies lembrou que o Conselho Universitario nomeara uma Comissao para elaborar diretrizes de ocupacao do espaco fisico da Universi- dade. O Conselho Renato, Presidente da Referida Comissao, apresentou o Re- latorio, comentando, especificamente o problema de localizacao do edificio de Quimica, e, quanto a revisao do Plano de Desenvolvimento Fisico, o Con- selheiro Renato ponderou que se fazer necessario o planejamento de crescimen- to global da Universidade, dimension- ando primeiro a atividade-fim, pe- ra depois definir os meios. O Senhor Presidente manifestou-se de acordo, tendo em vista as peculiaridades do material e equipamentos existentes no edificio Professor Fabio Ribeiro Gomes e estabelecer que as iniciativas no setor, daa por diante, seriam como

62
presidência a localidade do Prédio de
Química. Nada mais havendo para
tratar, o Senhor Presidente encerra a
Reunião. Para constar, eu, Onísio
Ferreira Fortes, Secretário de O'rgãos Co-
legiados, levi a presente ata, lue,
lida e achada conforme, será assi-
nada pelo Senhor Presidente e por mim,
Secretário.

Prof. Charles



Prof. Onísio



14 / 7